



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4ULFEVW5D+FCFMIM/XKMKQ

Decretos



DECRETO Nº103/2022


A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALVARO SANTIAGO DA SILVA**, do Cargo de Secretário da Escola de Médio Porte – **Fundação Educacional Pedro Calmon**, da Estrutura da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, 30 de Agosto de 2022.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



DECRETO Nº104/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **Secretária Escolar da Fundação Educacional Pedro Calmon** a Sra. **GERMANA CRISTINA MENDONÇA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 007.888.685-60 e do RG nº12705807-95 SSP/BA, da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Ba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 30 de Agosto de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02